



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 399.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4032 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 104.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0802.4036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 96.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 84.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0805.3024 – Construção da Sede do CEMAE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 115.200,00
TOTAL	R\$ 399.200,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação	
12.122.0301.4094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 35.500,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4032 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 214.700,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4035 – Repasse aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0802.4037 – Manutenção dos CEMEIS	
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0802.4039 – Repasse aos Caixas Escolares dos CEMEIS	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4041 – Manutenção das Creches	
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 8.000,00
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4043 – Repasse aos Caixas Escolares das Creches	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 399.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:997989
21615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.09.12
14:45:10 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de abertura de crédito tem como finalidade o reforço de dotações orçamentárias destinadas à contratação de serviços e à elaboração de projetos complementares, visando a construção da quadra da Escola Municipal Afonso Goulart, a reforma do CEMEI Professor Mourão, a reforma e adequação da Creche Tia Maria Olívia e a construção da sede do CEMAE (Centro Municipal de Atendimento ao Educando).

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:9979
8921615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.09.12
14:45:40 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL